

**PORTARIA UNIFEBE n.º 19/2026**

**Renova a composição do Colegiado do Curso de Direito e dá outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Renovar a composição do Colegiado do Curso de Direito, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador de Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Ana Lara Decker, Amanda Ribeiro Barbosa, Gabriel Freitas Rodrigues, Gabriela Bork Testoni, Luan Jorge Maçaneira, Maria Eduarda Vicentini, Nayure Amabile de Oliveira, Sônia Pacheco Pereira e Yasminn Rigon.

**Art. 2.º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/4/2026.

Brusque, 16 de abril de 2026.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 16 de abril de 2026.